



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023

Data: 13 de setembro de 2023

Concede a distinção honorífica Mérito Cultural ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Recordando os Pagos, pelos 41 anos, difundindo as tradições da cultura gaúcha no município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Recordando os Pagos, pelos 41 anos difundindo as tradições da cultura gaúcha no município de Sorriso-MT.

Art. 2º A referida homenagem deve-se aos 41 anos do CTG, na preservação da cultura e tradicionalismo gaúcho, cultura forte e conhecida internacionalmente. Os CTGs têm grande importância social, pois unem a cultura com a questão social e comunitária, explorando ramos artísticos e esportivos, interagindo com a comunidade e auxiliando no seu desenvolvimento.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara  
Municipal de Sorriso, em:  
13/09/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:  
19/09/2023

Edição 3138 Página 04

  
**Jacob Robson Ressa**  
Coord. de Serviços Legislativos